



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Segunda-feira, 31 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 290

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Segunda-feira, 31 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 290

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº 4.194 de 28 de julho de 2017.

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Seleção, Avaliação e Acompanhamento da Chamada Pública Simplificada FSS nº 003, que visa a contratação de serviços de terceiros (pessoa jurídica) para atuarem como oficineiros na área de Culinária ofertada pelo Projeto Municipal de Geração de Renda.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Seleção, Avaliação e Acompanhamento da Chamada Pública Simplificada FSS n. 003 que visa a contratação de serviços de terceiros (pessoa jurídica) para atuarem como oficineiros na área de Culinária ofertada pelo Projeto Municipal de Geração de Renda, a quem competirá a elaboração do Edital de Seleção e acompanhamento das inscrições, Análise dos Projetos e Entrevistas com os selecionados, e das atividades até seu encerramento, sendo-os:

- a) Presidente: Denise de Souza Albuquerque
- b) Membros:
 1. Rildo Henrique Pereira Marinho
 2. Sergio Hauy
 3. Denise Camilo

Art. 2º. A conclusão dos trabalhos importará a automática dissolução desta comissão.

Art. 3º. Os componentes da presente Comissão farão jus mensalmente a gratificação de que trata a Lei Municipal nº 2.264, de 03 de abril de 2012.

Art. 4º. A homologação do resultado da Chamada Pública Simplificada n. 003 ficará a cargo do Chefe do Executivo.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Getulina, 28 de Julho de 2017.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

Fábio Garcia

Responsável pela Secretaria